



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Vista Alegre do Prata/RS  
Secretaria Municipal de Obras Saneamento e Trânsito

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto se refere a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção/conserto das redes hidráulicas no interior do município.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esse termo de referência tem por objetivo a realização de dispensa de licitação de acordo com a Lei 14.133/2021 para aquisição dos referidos materiais hidráulicos.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição é necessária pois o município corresponde pela manutenção/consertos das redes hidráulicas do interior do município, assim se faz necessários a aquisição dos materiais.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do material tem natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição dos referidos materiais será por meio da modalidade de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para entrega de bens os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será na forma de entrega dos materiais.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 183/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Vista Alegre do Prata, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos referidos materiais.

*[Assinatura]*





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a aquisição dos materiais o valor de R\$ 6.450,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Vista Alegre do Prata, 16 de fevereiro de 2024

Luiz Dalla Costa

Sec. De Obras, Saneamento e Trânsito

